

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 114/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE CUSTEIO DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 4.461/2022 E 4.462/2022 A ENTIDADES DO MEIO RURAL.

OTÁVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas de custeio ao Esporte Clube Grêmio Colonial, CNPJ 03.797.779/0001-06.

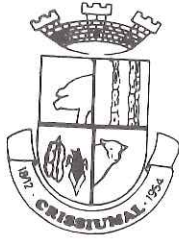
Art. 2º - O valor a ser custeado fica limitado até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, a seguinte dotação orçamentária:
06.05.13.813.0052.2.085 - AUXILIO A ENTIDADES DO MEIO RURAL E URBANO
3.3.90.30 - Material de Consumo

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de junho de 2.023.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 114/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a pagar despesas de custeio ao Esporte Clube Grêmio Colonial da localidade de Bela Vista.

A referida Associação objetiva a ajuda de custos para aquisição de materiais para realizar melhorias em sua sede social através da colocação de alambrado.

A colocação de alambrado no campo de futebol é muito importante, pois o campo de futebol já existe e necessita da cerca que é essencial, pois garantirá maior segurança para todos os frequentadores e jogadores.

Com a aprovação do projeto de lei estaremos incentivando a prática esportiva, que é essencial para a saúde física e mental em todas as faixas etárias, melhorando assim, a qualidade de vida dos moradores e todos que utilizam esse campo de futebol.

A Associação, oportunamente, apresentou o Plano de Aplicação, do qual anexamos cópia, onde constam as ajudas pleiteadas para a realização das reformas referidas acompanhada de justificativa.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime.

Crissiumal, RS, 15 de junho de 2023.

Atenciosamente,

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício